

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**

Colorado do Oeste - Código INEP: 11037016

Rodovia BR 435, Caixa Postal 51, CEP 76993-000, Colorado do Oeste (RO)

CNPJ: 10.817.343/0004-40 - Telefone: 69 33417601

Edital:	Edital no 6/2023/COL - CGAB/IFRO, de 13 de fevereiro de 2023, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Moradia (PROMORE)
Campus:	COLORADO
Programa:	PROMORE (COLORADO)
Vagas Ofertadas:	92

RESULTADO DO EDITAL

INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
#	Aluno	Pontuação Total
1	Maycon Lucas Garda	80
2	Vitória Cristina Lima dos Santos	70
3	Cibele Silva Lima	70
4	Rograciel Junior Ventura Araujo	70
5	Soraya Celino Martins	70
6	Samara Fonseca Minusculi	70
7	Kamilly Eduarda de Souza Fabre	70
8	Andressa Ferreira Cota	70
9	Welisson Daniel Martins	70
10	Thaís Caroline Martins Silva	60
11	Rosa Moraes Putaré Poquiviqui	60
12	Emilly Maria Vieira Benedito	60
13	Wellington Antônio Madalena	60
14	Alanda Beria de Oliveira Alves	50
15	Tiago Carnevalli Gollo	50
16	Joyce Cocato dos Santos	50
17	Milka Moraes Silva	50
18	Jhonata Ramos de Sousa	50
19	Felipe dos Santos Palmeira	50
20	Danielly Frare de Aragão	50
21	Sabrina Oliveira Lima	50
22	Romildo de Jesus Oliveira	50
23	Franciele da Silva Costa	50
24	Levi Ruan da Silva Lima	50
25	Ana Lucia Cardoso Martins	50
26	Mateus Daniel Carvalho Pimenta	50
27	Adriely Pereira Soares	50
28	Carlos Eduardo Mattos Brandão	50
29	Nelcindo da Silva Cunha Júnior	50
30	Edilene da Silva Costa	50
31	Lucas Eduardo da Silva Trindade	50
32	Ariely de Oliveira Silva	50
33	Gabriel Felix Souza	50
34	Sandra Morais dos Reis	50
35	Marcilene de Souza Santos	50
36	Karen Alves dos Santos Soares	50
37	Thayná Souza Pechegovski	50
38	Cáio Felipe Monteiro das Neves	50
39	Claudia Rayssa Pires e Souza	50
40	Guilherme Mendes de Souza	50
41	Clarice Cortez Rocha Añez	50
42	Thayane Gabriele Dias Zamarchi	50
43	João Lucas dos Santos Couto	40
44	LÍVIA RODRIGUES FREIRES	40
45	Kleverson Henrique Gabiraba da Silva	40
46	Jaqueline Messias Nunes	40
47	Camila Alves Da Silva	40

INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
#	Aluno	Pontuação Total
48	Davi Lima Pereira	40
49	Felipe Gonçalves Reolon	40
50	Rafaela aparecida Salgado de Souza	40
51	Jaqueline Vitória Alves Castro	40
52	Gustavo Brito Fank	40
53	Weverton Fernandes Consul	40
54	Thiago Carlos de Lima	40
55	Maria Luiza Correia de Lima	40
56	Luis Antonio Bento Viana Filho	40
57	Stefani Imopoco Lima	40
58	Eduardo Souza da Silva	40
59	Márcia Souza de Lima	40
60	Hellen Marina dos Santos Bento	40
61	Alexandre Fabiciack dos Passos	40
62	Sidnei Azevedo Apontes Junior	40
63	Edmilson Fabiciack dos Passos	40
64	Elielma de Fatima Buson dos Santos	40
65	Sthéffany Martins dos Santos	40
66	Alysson Emanuel de Souza Marinho	40
67	Alinne Marques Torres Moreira	40
68	Jéssika Natália Grando Lopes	40
69	Amanda Ferreira Vieira	40
70	Lucas Rian Pereira Nunes	40
71	Eldher Brito Nogueira de Menezes	40
72	Letícia Gomes Duarte	40
73	Poliana Samara Alkimin da Silva	40
74	Higor Cunha Alkimin	40
75	Vinícius Vieira Fabiciack	30
76	Eduarda Cristina Ribas Beckhauser	30
77	Amanda de Moraes Bernardes da Silva	30
78	Ana Paula Gomes da Silva	30
79	Cleyton Pereira Vieira	30
80	Matheus Sabino de Paula	30
81	Talia Messias Nunes	30
82	Deidiane Cordeiro Gomes	30
83	Mariana Martins Dias de Almeida	30
84	Francineide Aquino da Silva	30
85	Niéllissa Melissa Ferreira da Silva	30
86	Thavilla Carolayne Soares Barbosa	30
87	Inaê Chagas da Silva	30
88	Karen Thaíssa Siqueira Soares	30
89	Antony Raulen Siqueira Soares	30
90	Jennifer Aparecida Bastos Budach	30
91	Cesar Alexandre Fucks	20
92	Gabriel de Oliveira Rodrigues	20
93	Jacqueline Cruz Nascimento	20
94	Emily Gomes Guimarães	20
95	Yuri Otávio Brito Nogueira de Menezes	20
96	Gedrierli Pabline Souza da Silva	20

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
#	Aluno	Parecer
1	Adenilson Gomes Ferreira	Não atende ao item 1.4 do Edital . 1.4. Para concorrer ao PROMORE, o estudante deve ser oriundo de outras cidades ou da zona rural da cidade de Colorado do Oeste e esteja residindo temporariamente no município sede do Campus para poder estudar. Estudantes que tenham ou constituam família na cidade de Colorado do Oeste não farão jus ao recebimento do Auxílio Moradia;

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

#	Aluno	Parecer
2	Adriele Paula Moraes	Discente não comprovou documentação obrigatória para renda familiar e comprovante de endereço da cidade de origem para o PROMORE. Especificadas nos itens que seguem abaixo: 3.2. Para fins de inscrição o candidato deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE, toda documentação especificada abaixo, de acordo com a situação familiar e de acordo com a ABA especificada 3.2.4. ABA COMPROVAÇÃO DE RENDA: Comprovantes de renda de todos os integrantes da unidade familiar maiores de 18 anos devendo ser declarada toda e qualquer fonte de renda, inclusive informais. Para concorrer ao PROMORE, o estudante deve ser oriundo de outras cidades ou da zona rural da cidade de Colorado do Oeste e esteja residindo temporariamente no município sede do Campus para poder estudar. Estudantes que tenham ou constituam família na cidade de Colorado do Oeste não farão jus ao recebimento do Auxílio Moradia.
3	Aline Paixão de Jesus	Não atendeu ao que determina o item 3.3 do Edital nº06/2023, que diz: 3.3. É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações e/ou documentação ilegível as inscrições serão recusadas.
4	Alison Pedro Pedra Vieira	Inscrição indeferida baseada no item 3.3 do Edital
5	Allycia Gabriella Silva Neto	Não atendeu ao que determina os itens 3.2.3; 3.2.4 IX, 3.2.4 X, 3.2.5,
6	Any Gabriely Silva Santos	Inscrição indeferida, pois a estudante não apresentou a documentação que pede os itens 3.2; 3.2.1, b); § 3º; 3.3.; 3.6; do EDITAL Nº 6/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
7	Ariena Parmagnani Santos	Indeferido conforme o item 1.3.; 3.2.3.. alínea: a); e 3.2.5. alínea C, do EDITAL Nº 6/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
8	Beatriz Fidelis da Cunha	Não atende aos requisitos especificados pelo Edital
9	Beatriz Poliana Camargo Posso	Não atendeu ao que determina o/os item 3 do Edital nº06/2023
10	Camila Vitória Miranda da Silva	Faltou reconhecer assinatura do contratado, no contrato de prestação do serviço, conforme edital: 3.2.2. ABA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR: a) Declaração de transporte particular (ANEXO I) b) Contrato atualizado de ônibus com reconhecimento de assinatura em cartório; c) Contrato atualizado de aluguel em nome do estudante com reconhecimento de assinatura em cartório. No caso de estudante menores, deverá conter a assinatura do responsável.
11	Carlos Eduardo Brito dos Santos	Não atendeu ao que determina o/os item 3 do Edital nº06/2023.
12	Claudia Nicolly Rodrigues dos Santos	Não atendeu ao que determina os itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.4 e 3.2.5 do Edital nº06/2023.
13	DÉBORA RAIMUNDA MANJA	Não atendeu ao que determina o item 1.4 do Edital nº06/2023.
14	Dhuliana Pascoal Pereira	Indeferida conforme o item 3.2.2. alínea: b) e c); 3.2.4 alínea c); e 3.2.5 alínea a), b) e C), do EDITAL Nº 6/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
15	Diego Brandão Mattos	Não atendeu ao que determina os itens 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.5 do Edital nº06/2023.
16	Edilson Ribeiro de Lima Neto	Indeferida conforme o item 3.2.2. alínea: c); 3.2.3 alínea a); e 3.2.4., do EDITAL Nº 6/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
17	Eduarda Dourado de Lima	Indeferida conforme o item 3.2.2. alínea: c); 3.2.3 alínea a); e 3.2.4., do EDITAL Nº 6/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
18	Elizangela Rodrigues Mendes	Não atendeu ao que determina os itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4 e 3.2.5 do Edital nº06/2023.
19	Ermeson mota gomes	Indeferido conforme o item 3.2.1 alínea b); 3.2.2. alínea: c); 3.2.3 alínea a); e 3.2.4., do EDITAL Nº 6/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
20	Fagner luyd dos Anjos Penna	Indeferido conforme o item 4.1.1. alínea: a) do EDITAL Nº 6/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
21	Felipe Baze Santos	Indeferimento baseado no item 3.3 do edital
22	Gabrieli Leatti César	Indeferido conforme o item 3.2.1 alínea b); 3.2.2. alínea: c); 3.2.4; e 3.2.5 alínea a), b) e c), do EDITAL Nº 6/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
23	Giácomo José Ramos Leite	Indeferido conforme o item 3.2.3 alínea a); 3.2.4; e 3.2.5 alínea a), b) e c), do EDITAL Nº 6/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
24	Giselly Francine Felix Fontinelli Pires	Não atendeu aos itens 4.1.1 e 3.3. d Edital nº06/2023
25	Graciele Rosa de Oliveira	Indeferido por falta de documentação que condiz o item 3.3 do EDITAL Nº 6/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
26	Isabelly Cristine Felix Fontinelli Pires	A renda ultrapassou, e a per capita por pessoa ficou 2.8805,58, sendo superior ao estabelecido no edital 06/2023, no item 4.1.1. Vulnerabilidade Socioeconômica.(Acima de 1 e 1/2 Salário Mínimo (R\$1.953,01) Desclassificado).

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

#	Aluno	Parecer
27	Jaciel leite Rego	Não atendeu ao que determina o item 3.2.4 IX, alínea a) e item 3.3 do edital: consta rescisão contratual na carteira de trabalho referente mês 12/2022, porém não foram apresentados comprovante de seguro desemprego.
28	Jalles Laporti de Souza	NÃO PREENCHEU A ABA DO "GRUPO FAMILIAR", CONFORME EXIGE O EDITAL 06/2023/COL-CGAB/IFRO NO ITEM "3.3. É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações e/ou documentação ilegível as inscrições serão recusadas."
29	Jeicilaine Josino Pereira da Silva	1.4. Para concorrer ao PROMORE, o estudante deve ser oriundo de outras cidades ou da zona rural da cidade de Colorado do Oeste e esteja residindo temporariamente no município sede do Campus para poder estudar. Estudantes que tenham ou constituam família na cidade de Colorado do Oeste não farão jus ao recebimento do Auxílio Moradia.
30	Jemima Soares Rodrigues dos Reis	Não atendeu ao que determina o item 3.2.4 e 3.3 do Edital nº06/2023.
31	Jennifer Eloisi Rodrigues Santos	Não atendeu ao que determina o item 3.2.4, inciso II, alínea a do Edital nº06/2023.
32	João Paulo de Oliveira Lavratti	Indeferido conforme o item 3.2.2. alínea: c); 3.2.4; e 3.2.5 alínea c), do EDITAL Nº 6/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
33	João Pedro Ferreira Evangelista	Não atendeu a que determina o item 3.2.4, alínea X e inciso d) do Edital "d) Declaração de recebimento de Bolsa de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão emitido pela Instituição onde o estudante seja vinculado; (próprio estudante e irmão)". Não atendeu a que determina o item 3.2.5 inciso a) b) c) "a) Termo de Compromisso do estudante (ANEXO V). b) Termo de Compromisso dos responsáveis no caso de o estudante ser menor de 18 anos (ANEXO VI); c) Cartão contendo os dados bancários do estudante (foto do cartão, print do aplicativo ou documento emitido pela agência bancária contendo as informações da conta);"
34	Jorge Henrique Soares dos Santos	Não atendeu o item 3.3 do edital : É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações e/ou documentação ilegível as inscrições serão recusadas.
35	José Emanuel Pires Fernandes	Não atendeu ao que determina os itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4 do Edital nº06/2023.
36	Joyce Kelly Machado de Souza	NÃO ATENDEU AO ITEM "3.3. É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações e/ou documentação ilegível as inscrições serão recusadas." DO EDITAL 06/2023COL-CGAB/IFRO.
37	Juliany Medeiros Gonçalves	RECUSADO POR ESTAR EM DESACORDO COM O QUE EXIGE O EDITAL 06/2023COL-CGAB/IFRO - 1.4. Para concorrer ao PROMORE, o estudante deve ser oriundo de outras cidades ou da zona rural da cidade de Colorado do Oeste e esteja residindo temporariamente (EM CASA ALUGADA) no município sede do Campus para poder estudar. Estudantes que tenham ou constituam família na cidade de Colorado do Oeste não farão jus ao recebimento do Auxílio Moradia.
38	Kauany Vitória Krignl	INSCRIÇÃO RECUSADA PORQUE DEIXOU DE PREENCHER A ABA DO GRUPO FAMILIAR. CONFORME PREVISTO NO EDITAL 06/2023-COL CGAB/IFRO, NO ITEM 3.3. É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações e/ou documentação ilegível as inscrições serão recusadas.
39	Lais Rebbeca Theotonio de Oliveira Cespedes	1.4. Para concorrer ao PROMORE, o estudante deve ser oriundo de outras cidades ou da zona rural da cidade de Colorado do Oeste e esteja residindo temporariamente no município sede do Campus para poder estudar. Estudantes que tenham ou constituam família na cidade de Colorado do Oeste não farão jus ao recebimento do Auxílio Moradia
40	Laura Eduarda Viana Balcazar	A aluna não encaminhou os documentos solicitados.
41	Leidiane Budach Silva Franco	Não atendeu ao que determina os itens 3.2.4 III e 3.2.4 X, alínea b)
42	Lorryne da Silva Renock	Não atendeu ao que determina o/os item 3 do Edital nº06/2023.
43	Luana Aparecida santos Silva	Não atendeu ao que determina o/os item 3 do Edital nº06/2023
44	Luan Rafael Assunção dos Santos	Não atende ao que determina item 3.3 do edital.
45	Lucas Kamillo Rodrigues Santos	Não atendeu ao que determina o item 3.2.4 do Edital nº06/2023.
46	Luis Henrique Faustino da Silva	Não atendeu ao item 3.3. do Edital nº06/2023
47	Luiz Filipe Ferreira Evangelista	Não atendeu ao item 3.3 do Edital nº06/2023
48	Marcela Rodrigues Cochito Carrasco	Não apresentou os documentos da ABA Grupo Familiar conforme exigido no item 3.3 do Edital nº 6/2023/COL - CGAB/IFRO.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

#	Aluno	Parecer
49	Maria Aparecida de Oliveira Trindade	Indeferido de acordo com o Item 1,1.4 do edital . Para concorrer ao PROMORE, o estudante deve ser oriundo de outras cidades ou da zona rural da cidade de Colorado do Oeste e esteja residindo temporariamente no município sede do Campus para poder estudar. Estudantes que tenham ou constituam família na cidade de Colorado do Oeste não farão jus ao recebimento do Auxílio Moradia.
50	Maria Cristina da Silva Monthay	Não atendeu ao que determina os itens 1.4 e 3.2.4 do edital.
51	Maria Gabriely de Andrade Silva	Não atendeu ao que determina o item 3.3 do edital
52	Mateus Coradini Tavares	De acordo com item 3.3 do edital. Poderá esclarecer sua situação no período de recurso, referente a não ter informado a respeito do grupo familiar na inscrição.
53	Matheus Junio Oliveira Silva	De acordo com item 3.3 do edital. Poderá esclarecer sua situação no período de recurso, referente a não ter informado a respeito do grupo familiar na inscrição.
54	Maysa Kauany de Oliveira Paes	Não atendeu o item 3.3 do edital . É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações e/ou documentação ilegível as inscrições serão recusadas.
55	Melissa Damira Oliveira Sabane	Não enviou os documentos solicitados (Documentação pendente); portanto não comprovou renda de nenhum componente familiar e nem apresentou declaração justificando.
56	Miguel Ángel Gutierrez Grimaldo	Indeferido de acordo com o Item 1,1.4 do edital . Para concorrer ao PROMORE, o estudante deve ser oriundo de outras cidades ou da zona rural da cidade de Colorado do Oeste e esteja residindo temporariamente no município sede do Campus para poder estudar. Estudantes que tenham ou constituam família na cidade de Colorado do Oeste não farão jus ao recebimento do Auxílio Moradia.
57	Pablo Thawann Ramos	Para concorrer ao PROMORE, o estudante deve ser oriundo de outras cidades ou da zona rural da cidade de Colorado do Oeste e esteja residindo TEMPORARIAMENTE no município sede do Campus para poder estudar. Estudantes que tenham ou constituam família na cidade de Colorado do Oeste não farão jus ao recebimento do Auxílio Moradia. Pela documentação, trata-se de Servidor Público Estatutário da Prefeitura de Colorado do Oeste.
58	Patrik Alves da Silva	Não atendeu ao que determina o item 3.3 do Edital nº06/2023, que diz: "É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações e/ou documentação ilegível as inscrições serão recusadas".
59	Paula Emanuely Dorado da Silva	Não atendeu ao que determina os itens 3.2.2 e 3.2.5 do Edital nº06/2023.
60	Pedro Henrique Nobrega Guarnieri	Não atendeu ao que determina o item 3.2.4 IX e 3.2.5 do edital
61	Rafael Horbuch Neto	Documentação incompleta. Não atendeu ao que determina o item 3 do Edital nº06/2023.
62	Ricardo Pereira Costa	Não atendeu o item 3.3 do edital : É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações e/ou documentação ilegível as inscrições serão recusadas.
63	Roque Junior Marquesini	Indeferido, pois o aluno não anexou os documentos solicitados pelo edital.
64	Silvio matos Santos	Não realizou as correções solicitadas.
65	Tamires Batista Da Silva Sabanê	Não apresentou toda a documentação solicitada.
66	Thaís Lorena de Jesus Souza	Não atendeu ao item 3.3 do Edital nº06/2023
67	Vitória Maria Santos Oliveira	Ficou pendente comprovação de endereço da cidade de origem. De acordo com o edital nº 6/2023/COL - CGAB/IFRO 1.3. O Programa de Auxílio Moradia (PROMORE) objetiva beneficiar EXCLUSIVAMENTE o estudante que esteja em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o provimento de auxílio financeiro para o custeio de moradia na cidade sede do Campus para o ano de 2023 e que esteja regularmente matriculado em um dos seguintes cursos oferecido pelo campus Colorado do Oeste. 1.4. Para concorrer ao PROMORE, o estudante deve ser oriundo de outras cidades ou da zona rural da cidade de Colorado do Oeste e esteja residindo temporariamente no município sede do Campus para poder estudar. Estudantes que tenham ou constituam família na cidade de Colorado do Oeste não farão jus ao recebimento do Auxílio Moradia.
68	Wanderson Gonçalves Albuquerque	Não atendeu ao que determina o item 3.3 do edital
69	Weulison Rodrigues de Oliveira Júnior	Indeferido, pois o aluno não anexou os documentos solicitados pelo edital.
70	William de Jesus Leal	Não atendeu ao item 3.3 do Edital nº06/2023